

**INDICAÇÃO Nº 64**

**AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)**

**VEREADORA ANA FIDELIS**  
Republicanos

**DESTINATÁRIO (S)**

Excelentíssimo Prefeito do Município  
de Teresina, Superintendência  
Municipal de Transporte e Trânsito –  
STRANS

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Teresina, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a necessidade da implantação de um redutor físico de velocidade, a ser implantado na Quadra Setenta e Nove, 79 – Bairro Promorar, Teresina – PI, CEP 64027-030.

**JUSTIFICATIVA**

A medida se faz necessária diante das constantes reclamações de moradores, comerciantes e transeuntes que utilizam diariamente a via e relatam situações recorrentes de excesso de velocidade por parte de condutores.

Trata-se de uma rua com circulação expressiva de veículos e pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A ausência de mecanismos eficazes de contenção de velocidade tem ocasionado insegurança e preocupação à comunidade local, especialmente nos horários de maior fluxo.

A instalação do redutor contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança no trânsito, prevenindo acidentes e promovendo uma convivência mais harmoniosa entre motoristas e pedestres. Além disso, a medida está alinhada às ações de melhoria da mobilidade urbana e de proteção à vida, prioridades da gestão municipal.

**DATA**

18/11/2025

**ASSINATURA (S):**

Ana Fidelis

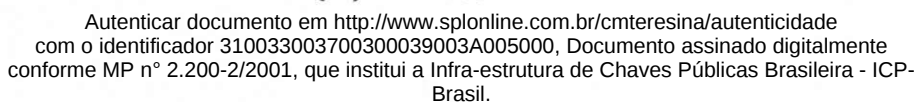




Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral  
CEP: 64000-810 • Teresina/PI  
Telefone: (86) 3200-0350





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

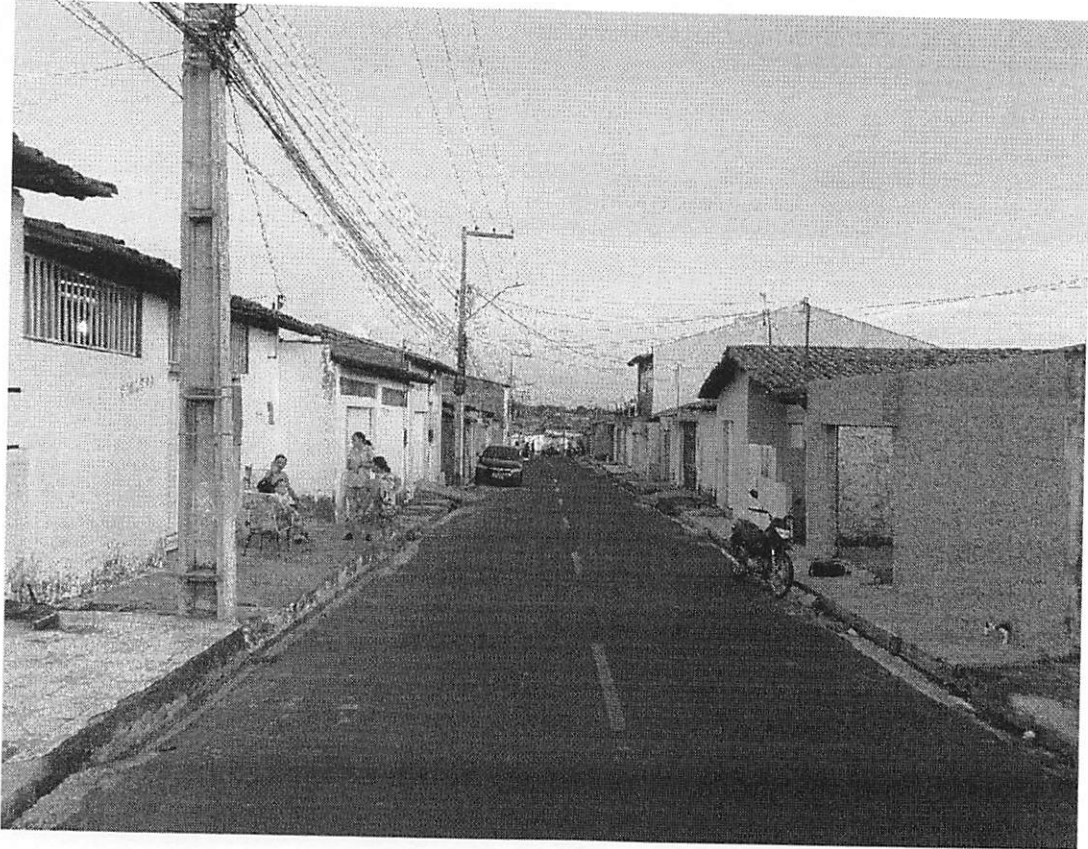


Figura 2: A solicitação de inserção de redutor de velocidade nesta via se justifica pelo fato de tratar-se de uma rua asfaltada e em declive, o que favorece o aumento da velocidade dos veículos. Ressalta-se que há significativa presença de moradores com deficiência física, idosos e crianças na localidade, ampliando o risco de acidentes e comprometendo a segurança dos pedestres.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.